



Câmara Municipal de Curitiba

CERTIDÃO

O Diretor da Diretoria de Apoio Procedimental – DAP da CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições Legais,

Certifica, a quem interessar possa, que o o Lions Clube Curitiba Batel, com sede e foro nesta Capital, é declarado de Utilidade Pública no Município de Curitiba, de acordo com a Lei Municipal n.º 14.669, de 28 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de Curitiba n.º 98, de 28/05/2015.

Do que para constar, eu, Rodrigo Andri, chefe da Seção de Referência Legislativa, matrícula 2186, lavrei o presente Termo de Certidão, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim e pelo Diretor da Diretoria de Apoio Procedimental – DAP, da Câmara Municipal de Curitiba, dado e passado aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

Rodrigo Andri - Matrícula 2186
CHEFE - SEÇÃO DE REFERÊNCIA LEGISLATIVA

Rodrigo Furlan Aquino – Matrícula 2234
DIRETOR - DIRETORIA DE APOIO PROCEDIMENTAL